



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais

Sala das Sessões 03/03/97

Hermes

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°.....11/.....

discussão

1997.

Aprovado em 17-2-97

Sala das Sessões 17/03/97

Hermes

Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

DO BAIRRO "NOVA UNIÃO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Moradores do Bairro Nova União, estabelecida à Rua Hermes Claudio Nunes, S/Nº, nesta cidade de Guanhães, Minas Gerais, CGC N°: 01537./0001-20. (01.537.645/0001 - 20)

Parágrafo Único: - Fica fazendo parte integrante desta Lei,

O Estatuto da Associação.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL de Guanhães, aos

03 de Março de 1997.

Demétrio de Miranda Ayala

Vereador: Demetrio de Miranda Ayala.

A SANÇÃO
Sala das Sessões 18/03/97
Hermes
PRESIDENTE



(VIDE VERSO)

Aprovado em 14-2-20 discussão
Sala das sessões 17/03/97
Mário
PRESIDENTE

Guanhães mg 17.03.97

A comissão é favorável ao projeto de lei, pois através da associação, poderá melhorar as condições de vida dos moradores do Bairro União.

Dec 26
gone softs for
the front dock.